



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
ADM. 2017/2020

**TOMADA DE PREÇO N° 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, pessoa jurídica de direito público, localizada Av. Antonio Pescone nº 378, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 25.086.596/0001-15, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO faz saber que realizará, em sessão pública, licitação para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de conclusão da construção da escola creche Proinfancia padrão FNDE tipo B**, regida pela Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente Edital, com as seguintes características:

a) MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO**.

b) TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

c) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: - As despesas orçamentárias com a presente licitação correrá por conta da dotação:

Órgão 06. Unidade 06.18.01 Dotação orçamentaria 12.361.0060.1.012 elemento 4.4.90.51 fonte 20 Construção/ampliação/Unidades Escolares.

d) **VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA: A Obra está localizada na Av 10ª avenida. Caso a empresa deseje efetuar visitação ao local da obra, deverá ser solicitado o acompanhamento do Secretario Municipal de Educação da Prefeitura com antecedência mínima de 48 horas.**

e) **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES** n° 01(Habilitação) e n° 02 (Propostas): **até as 09:00** horas do dia **29/08/2019**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO

f) **ABERTURA DO ENVELOPE** N° 01 – HABILITAÇÃO e N° 02 – PROPOSTA dia **29/08/2019 às 09:20 horas** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO

**1. OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a: **Contratação de empresa para prestação de serviços de conclusão da construção da escola creche Proinfancia padrão FNDE tipo B**,



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADM. 2017/2020

1.1 - **O horário de realização das atividades deverá ser acordado entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, garantida a execução dos trabalhos no mínimo de 08(oito) horas diárias.**

1.2 – **A obra deverá ser mantida limpa e organizada diariamente.**

**2. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO PREÇO:** Será considerado excessivo, acarretando a desclassificação da proposta, preço global conforme inciso IV do art. 43 da Lei 8.666/93

**3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

3.1. A proposta apresentada de acordo com as especificações e exigências deste edital serão classificadas pela ordem crescente dos preços propostos. Será considerado vencedor o licitante que apresentar o **menor preço global** dentre os qualificados.

3.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio.

**4. DA PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Poderão participar da presente licitação os interessados, empresas do ramo pertinente ao objeto descrito no Anexo I.

4.2. Os documentos relativos a participação do presente Processo, deverão ser apresentados em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, contendo a documentação especificada no item 4, referente à Habilitação e a Proposta.

4.3. Os envelopes deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

AO MUNICIPIO DE BERNARDO SAYÃO - TO  
TOMADA DE PREÇOS \_\_\_\_\_  
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO  
(Nome do licitante)

AO MUNICIPIO DE BERNARDO SAYÃO - TO  
TOMADA DE PREÇOS \_\_\_\_\_  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA  
(Nome do licitante)

4.4. Os envelopes deverão ser apresentados na data, endereço, local e horário mencionados no preâmbulo deste Edital vedada o encaminhamento por via postal;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADM. 2017/2020

4.5. A entrega poderá ser feita por qualquer pessoa em nome da empresa. No entanto, somente o representante devidamente autorizado na forma prevista no item 8.2 deste edital é que poderá exercer qualquer outra prerrogativa ou praticar qualquer ato dentro da presente licitação;

4.6. Somente serão recebidos documentos e propostas condicionados nos respectivos envelopes e que estiverem de acordo com os termos deste edital.

4.7. Em hipótese alguma será concedido prazo suplementar para a apresentação dos envelopes, ou permitida a alteração ou substituição do conteúdo dos mesmos ou, ainda, a correção do que constar nos documentos e propostas.

## 5. DO CADASTRO:

5.1- Conforme prescreve o Parágrafo 2º do Artigo 22 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94, o interessado deverá requerer seu cadastro até às **13:00** horas do dia **26/08/2019**, na sala da Coletoria Municipal, à Av. Antonio Pesconi nº 378, anexando cópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados, ou acompanhados dos originais:

5.1.1 - Carteira de Identidade e CPF dos sócios;

5.1.2 - Registro comercial para empresa individual ou contrato social em vigor com a última alteração e no caso de sociedades por ações, documentos comprobatórios de eleição de seus administradores ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3 - Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica ( CNPJ ).

5.1.4 - Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ( FGTS ).

5.1.5- Prova de regularidade com a Fazenda Nacional.

5.1.6- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

5.1.7- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, no Município sede da empresa.

5.1.9 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADM. 2017/2020

5.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião de participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo assegurado dois dias úteis prorrogado por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

5.3 - Os registros cadastrais expedidos pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, estarão à disposição, até às **08:00** horas do dia **29/08/2019**, no endereço mencionado acima.

## **6. DA HABILITAÇÃO:**

6.1. O Envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos:

6.1.1. Certificado de Cadastramento atualizado, caso não apresente o presente certificado, a empresa deverá apresentar os documentos relacionados do item 5.1.1 ao 5.1.9

6.1.2. Contrato social em vigor (inicial e última alteração, ou última consolidação), devidamente registrado na Junta Comercial ou publicado na forma da Lei ou documento equivalente;

6.1.3. Cópia do CPF e identidade dos sócios;

6.1.4. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/06.

6.1.5. Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

6.1.6. Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado junto ao CREA, de no mínimo um (01) cliente – pessoa jurídica - para o qual tenha realizado obra, atestando a idoneidade técnica e comercial da empresa licitante comprovando sua aptidão para realizar serviços de construção de obra, conforme disposto no artigo 30 da Lei 8.666/93.

6.1.7. Certidão de registro do CREA - TO (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura) da empresa e de seus responsáveis técnicos;

6.2. Os documentos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por funcionário da



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADM. 2017/2020

Administração Municipal, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial e permanecerão anexados ao processo.

6.3. A autenticação de cópias de documentos, quando efetuada por funcionário da Administração Municipal, conforme faculta o art. 32 – “caput” da Lei 8666/93.

6.4. Quando não houver explicitação do prazo de validade em qualquer um dos documentos relacionados nos itens 5.1.2 a 5.1.7 acima, os mesmos somente serão aceitos quando emitidos em data não anterior a 60 (SESSENTA) dias da data prevista para a apresentação das propostas.

6.5. Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, a não ser os previstos em Lei, e deverão incluir todos os impostos, taxas, contribuições sociais, transportes e quaisquer outras despesas relacionadas com o objeto da presente licitação.

## 7. DA PROPOSTA:

7.1. O Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos:

7.1.1. Proposta elaborada de forma clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, constando a identificação da proponente, a assinatura do seu responsável legal e, no mínimo, as seguintes informações:

a) ***Preço global e discriminado por item de custo, na forma constante da planilha de custos (Anexo).***

b) ***Prazo de conclusão dos serviços, objeto da licitação, o qual não poderá ser superior a 90 (noventa dias) dias contados do 5º (quinto) dia após a assinatura do contrato (Anexo) e emissão da respectiva ordem de serviço;***

c) ***Prazo de validade da Proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93, mediante concordância das licitantes.***

d) *Prazo de garantia dos serviços executados não inferior a 05 (anos);*

7.2. Qualquer serviço não listado, que seja necessário à plena realização das obras, bem como qualquer variação nas quantidades apresentadas, deverão ter seus custos embutidos e distribuídos nos diversos itens da planilha.

7.3. Para efeitos deste edital, serão desclassificadas as propostas que:



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
*ADM. 2017/2020*

- a) apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- b) não atenderem às disposições do edital;
- c) forem manifestamente inexecutáveis.

**8. PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO:**

8.1. A Comissão de Licitação efetuará, no local, data e horários referidos no preâmbulo do presente edital, o recebimento dos ENVELOPES de n.º 01 – HABILITAÇÃO e de n.º 02 - PROPOSTA.

8.2. Imediatamente após o encerramento do prazo de recebimento dos ENVELOPES, terá início a abertura dos mesmos, que será dividida em duas fases.

8.3. A primeira fase consistirá na abertura dos ENVELOPES n.º 01 - HABILITAÇÃO.

8.3.1. Os conteúdos dos ENVELOPES n.º 01 - HABILITAÇÃO serão examinados pela Comissão de Licitação e pelos representantes credenciados das licitantes (conforme item 8.2).

8.3.2. As licitantes que não apresentarem os documentos previstos neste Edital, ou apresentarem com vício, defeito ou fora do prazo de validade, serão inabilitadas pela Comissão de Licitação, sendo-lhes devolvido fechado o ENVELOPE N.º 02, tal como foi recebido, ao final do prazo recursal.

8.4. Durante o transcurso das sessões de abertura e/ou julgamento da habilitação e das propostas os representantes credenciados dos licitantes poderão fazer constar na ata qualquer declaração, manifestação ou impugnação.

8.5. Os licitantes habilitados nesta primeira fase não poderão, nas fases seguintes da licitação, serem desclassificados por motivo relacionado com capacidade jurídica, técnica, idoneidade financeira e/ou regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento daquela fase.

8.6. A Comissão de Licitação, após o resultado definitivo da fase de habilitação, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes, em ato público previamente designado e para o qual todos os licitantes habilitados serão convocados, dará início à segunda fase, com a abertura dos Envelopes de n.º 02 - PROPOSTAS, dos licitantes habilitados.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADM. 2017/2020

8.7. Os licitantes somente poderão retirar suas propostas, desistindo de concorrer no certame, antes do encerramento da fase de habilitação, obrigando-se, após conhecimento dos preços, ao cumprimento das condições ofertadas até término do prazo do contrato.

8.8. Para efeitos de julgamento das propostas poderá a Comissão de Licitação proceder, a qualquer tempo, diligências no sentido de esclarecer e/ou melhor fundamentar suas decisões.

8.9. A Comissão de Licitação procederá à classificação das propostas em ordem crescente de valores.

8.10. De todas as sessões serão lavradas atas, sendo as mesmas assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes, credenciados na forma prevista neste Edital, eventualmente presentes.

8.11. É assegurado como critério de desempate, para preferência de contratação para empresas de pequeno porte e microempresas, o intervalo percentual estabelecido no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar Federal 123/06.

## **9. DOS RECURSOS:**

9.1. Dos atos decorrentes desta licitação caberão recursos na forma do disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

9.2. A participação em qualquer ato da presente licitação, excetuado o disposto no item (entrega dos envelopes), deverá ser feita por representante legal da empresa licitante, devidamente credenciado por Contrato Social ou ato constitutivo, ou, ainda, mediante procuração por instrumento público ou particular, neste caso com firma(s) do(s) outorgantes devidamente reconhecida(s) em Tabelionato de Notas, identificando-se através de Cédula de Identidade. A procuração ou o contrato social onde conste os poderes daquele que representará a sociedade deverá ser entregue a um dos membros da CPL no momento da identificação na sessão de licitação, de forma avulsa em relação ao envelope de habilitação. Da mesma forma, a entrega, na sessão de licitação, da procuração ou do contrato social para fins de representação da sociedade NÃO se prestará para fins de verificação de qualquer item de habilitação.

## **10. DOS PAGAMENTOS:**

10.1. O pagamento do objeto será efetuado nas seguintes condições:

**10.2- O pagamento será efetuado por medição da obra por parte do Engenheiro Civil do Município, sendo que 10% sobre o valor total ficará**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
ADM. 2017/2020

**retido até aceite da obra pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.**

**11. DA CONTRATAÇÃO:**

11.1. O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da data da adjudicação da licitação e homologação do seu objeto.

11.2. O licitante vencedor que, devidamente convocado, deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo assinalado no item anterior, ficará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

**12. DA RESCISÃO:**

12.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) por atraso, em qualquer das etapas previstas no cronograma físico-financeiro, por prazo igual ou superior a 10 (dez) dias corridos;
- b) não atendimento pela CONTRATADA de impugnações e/ou determinações quando regularmente formuladas pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, nas hipóteses previstas no item 10.1 do preâmbulo deste edital;
- c) inexecução parcial ou total de obrigação contratual;
- d) decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA;
- e) inobservância de dispositivos legais;
- f) dissolução da empresa CONTRATADA;
- g) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. Nos casos de rescisão pelos incisos "a", "b", "c" e/ou "e", a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, à outra, de eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

**13. DAS OBRIGAÇÕES:**

São obrigações do licitante contratado, além de outras especificadas neste edital, proceder a execução do objeto no prazo estipulado no presente edital.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
*ADM. 2017 / 2020*

**14. DAS PENALIDADES:**

14.1. Os licitantes estarão sujeitos às penalidades administrativas consignadas na Lei nº 8.666/93.

14.2. Em caso de atraso na conclusão dos serviços ou na hipótese de não-aceitação do mesmo, poderá a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, a seu exclusivo critério, aplicar ao licitante vencedor multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) calculada sobre o valor total do serviço, por dia de atraso ocorrido, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Na hipótese de o atraso persistir por mais de 30 (trinta) dias, poderá a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, a seu critério, considerar rescindido o contrato, sem prejuízo da multa e de ressarcimento por eventuais perdas e danos verificados.

14.3. O licitante vencedor que, devidamente convocado, deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo assinalado no item anterior, ficará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

**15. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

15.1. A participação na presente licitação evidencia ter o participante examinado cuidadosamente o seu objeto e se inteirado sobre os diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, aceitando irretratavelmente todos os termos deste edital.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

15.3 - O edital poderá ser retirado de 2ª a 6ª feira, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, Av. Antonio Pesconi nº 378 centro – Bernardo Sayão -TO - Fone: (63) 3422-1241, das 07:00h às 13:00 através de cópias gravadas em pen drive ou pelo site: [www.bernardosayao.to.gov.br](http://www.bernardosayao.to.gov.br) .

**16. FORO:**

Fica eleito o Foro da comarca de Colinas do Tocantins - TO para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da licitação, com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

**17 - PARTES INTEGRANTES DO EDITAL:**

Integram o presente edital os seguintes Anexos :

- ANEXO I – Planilha orçamentária;
- ANEXO II – Modelo Declaração ( Art. 7º da CF);
- ANEXO III – Minuta termo de contrato;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

*ADM. 2017 / 2020*

ANEXO IV – Modelo de Declaração de idoneidade e fato impeditivo;  
ANEXO V – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno;  
ANEXO VI – Modelo de Proposta.

Bernardo Sayão - TO 05 de agosto de 2019

---

**FRANCISCO MARCILIO GOMES DE SOUSA**  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
ADM. 2017 / 2020

**ANEXO I**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONCLUSÃO**

OBRA: CONCLUSÃO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CRECHE PROINFANCIA PADRÃO  
FNDE TIPO B  
LOCAL: 10ª AVENIDA, QUADRA 62, LOTE 03, CENTRO - BERNARDO SAYÃO - TO  
PROPR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	VALOR (R\$)
03.02.000	<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>				
03.02.100	Concreto Armado				
03.02.170	Caixas d'água				
	<b>RESERVATÓRIO METÁLICO CAP 45.000,LTS --- OBS= PLANILHA ANEXO</b>				
	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	38,74	15,17	587,69
	CONCRETO ARMADO DOSADO 15MPA	M3	1.978,00	15,17	30.006,26
	SUORTE EM AÇO RESERVATÓRIO	KG	9,75	120,00	1.170,00
	ESTRUTURA EM CHAPA PERFIL	KG	9,75	4550,00	44.362,50
	FUNDO ANTI CORROSIVO	M2	13,58	100,53	1.365,20
	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	18,56	100,53	1.865,84
	TUBO GALVANIZADO 85MM	M	175,00	9,00	1.575,00
	TUBO GALVANIZADO 32MM	M	97,00	18,00	1.746,00
	TRANPORTE, LOCAÇÃO DE GUINDASTE ETC	UND	4.875,00	1,00	4.875,00
<b>Subtotal item 03.02.000</b>					<b>87.553,49</b>
04.00.000	<b>ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO</b>				
04.01.000	<b>ARQUITETURA</b>				
04.01.100	<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>				
	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m <sup>2</sup>		109,65	
	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	m <sup>2</sup>	8,73	168,19	1.468,30
	Divisórias em granito	m <sup>2</sup>		432,71	
<b>Sub-total item 04.01.100</b>					<b>1.468,30</b>
04.01.300	<b>ESQUADRIAS</b>				
04.01.310	<b>Esquadria de Madeira</b>				
	<b>Portas</b>				
	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00	458,48	6.418,72
	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	12,00	125,00	1.500,00
	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	480,00	1.920,00
	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	514,00	7.196,00



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
 ADM. 2017/2020

	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00	525,00	2.100,00
	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00	539,00	9.702,00
	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	245,00	1.470,00
<b>Sub-total item 04.01.310</b>					<b>30.306,72</b>
<b>04.01.320</b>	<b>Esquadria Metálica</b>				
	<b>Portas</b>				
	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	217,36	434,72
	<b>Janelas</b>				
	EF-25* corrediça 460 x 150 cm (específica p/ regiões de clima frio)	un	350,00	4,00	1.400,00
	EF-27 corrediça 360 x 160 cm	un	450,00	2,00	900,00
	Telas em nylon	m <sup>2</sup>	10,26	23,00	235,98
<b>Sub-total item 04.01.320</b>					<b>2.970,70</b>
<b>04.01.400</b>	<b>VIDROS</b>				
04.01.42	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm	m <sup>2</sup>	13,80	197,69	2.728,12
04.01.43	Espelhos 4mm	m <sup>2</sup>	7,00	127,21	890,47
04.01.44	VIDRO LISO 4MM	m <sup>2</sup>	96,00	98,60	9.465,60
<b>Sub-total item 04.01.400</b>					<b>13.084,19</b>
<b>04.01.500</b>	<b>COBERTURA</b>				
	Revisão geral no telhado, incl. Troca de telha e outros	m <sup>2</sup>	1.271,78	4,41	5.608,55
<b>Sub-total item 04.01.500</b>					<b>5.608,55</b>
<b>04.01.600</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				
	Impermeabilização do castelo d'água	m <sup>2</sup>	105,00	40,02	4.202,10
	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m <sup>2</sup>	59,50	25,00	1.487,50
<b>Sub-total item 04.01.600</b>					<b>5.689,60</b>
<b>04.01.700</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				
<b>04.01.710</b>	<b>Revestimento Interno</b>				
	<b>Paredes</b>				
	Cerâmica 20x20	m <sup>2</sup>	25,00	35,11	877,75
	Rejuntamento de cerâmica 20x20	m <sup>2</sup>	25,00	3,50	87,50
<b>Sub-total item 04.01.710</b>					<b>965,25</b>
<b>04.01.720</b>	<b>Revestimento Externo</b>				
	<b>Paredes e fachadas</b>				
	Cerâmica 10x10	m <sup>2</sup>	30,00	35,01	1.050,30
	Rejuntamento de cerâmica 10x10	m <sup>2</sup>	30,00	3,50	105,00
<b>Sub-total item 04.01.720</b>					<b>1.155,30</b>
<b>04.01.730</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
	Bloco de concreto intertravado	m <sup>2</sup>	139,98	48,42	6.777,83
	Cerâmica	m <sup>2</sup>	36,00	36,24	1.304,64
	Rejuntamento de cerâmica	m <sup>2</sup>	36,00	3,50	126,00
	Cimento desempenado	m <sup>2</sup>	30,00	24,68	740,40
	Granitina	m <sup>2</sup>	15,00	44,82	672,30



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
 ADM. 2017/2020

	Polimento da Granitina	m	600,00	9,87	5.922,00
<b>Sub-total item 04.01.730</b>					<b>15.543,17</b>
<b>04.01.740</b>	<b>SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>				
	Soleiras em granito e=15cm	m	600,00	11,78	7.068,00
	Rodameio de madeira L=10cm	m	20,00	16,00	320,00
<b>Sub-total item 04.01.740</b>					<b>7.388,00</b>
<b>04.01.750</b>	<b>PINTURA</b>				
	<b>Paredes internas</b>				
	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre parede internas, externas e muros	m <sup>2</sup>	638,78	9,22	5.889,55
	Emassamento internas e externas com massa PVA - 02 demãos	m <sup>2</sup>	50,00	6,14	307,00
	Pintura PVA	m <sup>2</sup>	250,00	9,27	2.317,50
	<b>Paredes externas</b>				
	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre parede internas, externas e muros	m <sup>2</sup>	606,18	9,22	5.588,98
	<b>Tetos</b>				
	Pintura PVA c/ massa corrida	m <sup>2</sup>	732,68	9,57	7.011,75
	<b>Outros</b>				
	Pintura esmalte em portas em madeira	m <sup>2</sup>	257,60	14,52	3.740,35
	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m <sup>2</sup>	54,80	14,34	785,83
	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m <sup>2</sup>	170,50	18,77	3.200,29
<b>Sub-total item 04.01.750</b>					<b>28.841,25</b>
<b>04.01.800</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00	240,89	481,78
	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	m	10,90	304,11	3.314,80
	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79	45,68	538,57
	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00	299,96	299,96
	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00	149,00	298,00
	Barras 90cm para PNE	un	8,00	131,50	1.052,00
	Barras 45 cm para PNE	cj.	2,00	91,50	183,00
	Mastros para bandeiras	un	3,00	382,17	1.146,51
	Quadro negro	un	4,00	134,90	539,60
	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00	101,24	101,24
<b>Sub-total item 04.01.800</b>					<b>7.955,46</b>
<b>05.00.000</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>				
<b>05.01.500</b>	<b>APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>				
	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00	132,06	924,42
	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un		127,08	
	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un		121,99	
	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un		492,95	
	Bacia sifonada infantil, cor branca	un		338,30	
	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un		332,18	
	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00	84,34	168,68
	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00	50,90	610,80
	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	40,90	368,10



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
*ADM. 2017 / 2020*

	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00	522,88	1.045,76
	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un		422,88	
	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un		122,88	
	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00	290,60	290,60
	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00	32,15	225,05
	Torneira de parede	un	14,00	27,20	380,80
	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00	27,20	136,00
	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00	152,64	457,92
	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00	46,36	185,44
	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00	29,61	207,27
	Torneira para uso geral	un	6,00	29,61	177,66
	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00	18,28	201,08
	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	31,10	31,10
	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00	17,08	187,88
	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00	17,08	119,56
	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00	151,96	1.823,52
	Ducha higiênica	un	4,00	139,90	559,60
	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00	86,00	344,00
	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00	86,00	430,00
	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un		164,30	
	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00	25.900,00	25.900,00
	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un		12,42	
	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un		65,00	
	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un		57,10	
	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un		87,19	
	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	87,19	87,19
	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	123,46	1.111,14
	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	123,46	246,92
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00	25,00	150,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00	25,00	325,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00	25,00	325,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00	25,00	500,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00	25,00	200,00
	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00	24,00	768,00
	Porta papel-toalha de parede	un	30,00	27,27	818,10
	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00	27,27	627,21
	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00	10,80	183,60
				<b>Subtotal item 05.01.500</b>	<b>40.117,40</b>
<b>05.01.600</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>				
Diminui 0,01	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00	1.444,73	2.889,46
	Automático de bóia nível máximo	un	1,00	26,90	26,90
	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00	26,90	53,80
				<b>Subtotal item 05.01.600</b>	<b>2.970,16</b>
	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>				



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
 ADM. 2017 / 2020

<b>05.01.701</b>	<b>Tubo</b>				
	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00	15,98	287,64
	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00	49,92	1.198,08
	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00	12,04	433,44
	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00	117,06	1.404,72
<b>05.01.703</b>	<b>Bucha de redução</b>				
	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	23,19	46,38
<b>05.01.707</b>	<b>Joelho</b>				
	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00	19,22	76,88
	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00	21,52	86,08
	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00	18,76	281,40
	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00	23,39	187,12
<b>05.01.708</b>	<b>Luva</b>				
	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00	13,65	13,65
	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	20,46	20,46
<b>05.01.709</b>	<b>Tê</b>				
	Te 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	37,12	37,12
	Te 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00	21,66	43,32
	Te 45º FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00	21,66	21,66
<b>05.01.710</b>	<b>União</b>				
	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00	31,21	124,84
	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00	53,88	107,76
<b>05.01.712</b>	<b>Niple</b>				
	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00	13,70	27,40
<b>Subtotal item 05.01.700</b>					<b>4.397,95</b>
<b>05.03.000</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
<b>05.03.313</b>	<b>Tê de inspeção</b>				
	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00	49,87	548,57
	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00	39,13	39,13
<b>Subtotal item 05.03.300</b>					<b>587,70</b>
<b>05.03.900</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>				
<b>05.03.903</b>	<b>Caixa de passagem</b>				
	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un		21,66	
	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00	175,55	877,75
<b>05.03.904</b>	<b>Poço de visita</b>				
	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00	21,66	21,66
<b>05.03.905</b>	<b>Tampa para inspeção</b>				
	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00	324,00	1.620,00
<b>05.03.906</b>	<b>Grelha</b>				
	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00	171,10	1.368,80
	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00	151,97	303,94
<b>Subtotal item 05.03.900</b>					<b>4.192,15</b>
<b>05.04.000</b>	<b>ESGOTOS SANITÁRIOS</b>				
<b>05.04.311</b>	<b>Vedação para saída de vaso sanitário</b>				
	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	9,66	222,18



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
 ADM. 2017 / 2020

<b>05.04.314</b>	<b>Adaptadores para sifão</b>				
	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00	3,63	61,71
<b>05.04.804</b>	<b>Grelha</b>				
	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00	20,66	268,58
	Grelha redonda de alumínio 100mm	un		19,08	
	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00	30,68	153,40
	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00	21,33	85,32
	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00	151,97	1.215,76
	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00	141,21	5.648,40
	Antiespuma 150mm	un	1,00	18,30	18,30
	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4,00	19,47	77,88
	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00	21,16	84,64
	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00	15,48	278,64
	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00	20,26	121,56
<b>05.04.805</b>	<b>Caixa de gordura</b>				
	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un		113,02	
	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un		113,02	
	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00	523,46	1.046,92
<b>05.04.806</b>	<b>Terminal de ventilação</b>				
	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00	12,87	115,83
	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00	8,37	50,22
<b>05.04.807</b>	<b>Caixa de inspeção em alvenaria</b>				
	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00	123,46	1.604,98
<b>05.04.808</b>	<b>Poço de visita</b>				
	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00	123,46	123,46
<b>Subtotal item 05.04.300</b>					<b>11.177,78</b>
<b>06.00.000</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>				
<b>06.01.000</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
<b>06.01.302</b>	<b>Quadros de Força</b>				
	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/1/2"x3/16" para as fases e o neutro e 1/2x1/8" para proteção.	un	1,00	46,90	46,90
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:				
	#2,5mm <sup>2</sup>	m	200,00	3,54	708,00
	#4mm <sup>2</sup>	m	200,00	5,45	1.090,00
	#6mm <sup>2</sup>	m	100,00	6,05	605,00
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:				
	#6mm <sup>2</sup>	m		6,05	
	#10mm <sup>2</sup>	m		7,63	
	#16mm <sup>2</sup>	m	120,00	11,20	1.344,00



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
*ADM. 2017 / 2020*

	#25mm2	m	130,00	12,61	1.639,30
<b>06.01.307</b>	<b>Chaves com Fusíveis</b>				
	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00	23,58	94,32
	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00	23,58	23,58
	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00	97,75	97,75
	Contator de potência bobina 220V/60Hz.	un	3,00	379,50	1.138,50
	Alarme sonoro, 220V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00	419,75	419,75
	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	109,25	109,25
	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	109,25	109,25
	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	166,75	166,75
	Computador com retenção, $\phi$ 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00	105,80	105,80
	Computador com retenção, $\phi$ 22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00	105,80	105,80
	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00	28,75	86,25
	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	2,00	184,00	368,00
<b>06.01.308</b>	<b>Disjuntores</b>				
<b>Subtotal item 06.01.222</b>					<b>8.258,20</b>
<b>06.01.400</b>	<b>Iluminação e Tomadas</b>				
<b>06.01.401</b>	<b>Luminárias</b>				
	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo.	un	13,00	85,62	1.113,06
	Projetor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un		114,00	
	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa	un	5,00	64,90	324,50
<b>Subtotal item 06.01.400</b>					<b>1.437,56</b>
<b>06.01.403</b>	<b>Interruptores</b>				
	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V	un		9,17	
	Interruptor simples, 10A, 250V	un		9,17	
	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un		17,93	
	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	1,00	26,67	26,67
	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00	32,64	65,28



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
 ADM. 2017/2020

	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un		16,88	
	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un		26,59	
	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un		16,10	
	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un		80,50	
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un		2,88	
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un		10,83	
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un		26,67	
	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un		4,61	
<b>Subtotal item 06.01.403</b>				<b>91,95</b>	
<b>06.01.404</b>	<b>Tomadas</b>				
	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un		10,83	
	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un		19,35	
	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	31,00	26,62	825,22
	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00	17,54	140,32
	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	32,00	6,90	220,80
	Espelho com furo.	un	13,00	4,00	52,00
<b>Subtotal item 06.01.404</b>				<b>1.238,34</b>	
<b>06.01.415</b>	<b>Fixadores</b>				
	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00	5,18	621,60
<b>Subtotal item 06.01.415</b>				<b>621,60</b>	
<b>06.01.500</b>	<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>				
<b>06.01.501</b>	<b>Captores</b>				
	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00	47,45	47,45
	Cordoalha de cobre nu, têmpera dura, 35mm <sup>2</sup>	m	12,50	31,47	393,38
<b>06.01.502</b>	<b>Conectores e Terminais</b>				
	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	3,00	4,60	13,80
<b>Subtotal item 06.01.500</b>				<b>454,63</b>	
<b>06.09.000</b>	<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>				
<b>06.09.002</b>	<b>Equipamentos Passivos</b>				
	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00	20,70	82,80
	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00	161,00	161,00
	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00	15,18	91,08
	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00	15,18	91,08
	Trava Path Panel	un	6,00	32,20	193,20
	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	15,53	31,06
	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	15,53	15,53
<b>06.09.006</b>	<b>Tomadas</b>				



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
*ADM. 2017 / 2020*

	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	35,00	16,10	563,50
	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00	8,63	17,26
<b>06.09.007</b>	<b>Caixas e acessórios</b>				
	Condutele metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00	13,51	27,02
	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	94,30	94,30
	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	un	2,00	243,80	487,60
	Tampa para condutele metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00	6,33	6,33
	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00	4,60	59,80
	Tampa para condutele metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00	1,84	1,84
	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00	5,18	5,18
Aumenta 0,06	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00	2,88	40,32
<b>Subtotal item 06.09.001</b>					<b>1.968,90</b>
<b>06.09.009</b>	<b>Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios</b>				
	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00	46,00	552,00
	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	un	6,00	17,25	103,50
	Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	un	1,00	17,48	17,48
	Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	un	2,00	16,33	32,66
	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00	5,18	77,70
	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00	4,83	19,32
	Junção Simples, 50mm	un	40,00	10,12	404,80
	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00	24,20	484,00
	Parafuso cabeça lentilha, com fenda, Ø1/4"	un	25,00	4,77	119,25
	Parafuso cabeça lentilha, autotravante, Ø1/4"	un	160,00	3,57	571,20
	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00	0,92	2,76
	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00	17,25	431,25
	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00	0,06	0,18
	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00	3,45	1.035,00
	Box reto Ø3/4" em alumínio	un	15,00	35,65	534,75
<b>06.09.010</b>	<b>Dutos de passagem e Acessórios</b>				
	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00	17,25	172,50
	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00	7,94	79,40
	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00	18,17	363,40
	Derivação "L" (*)	un	2,00	4,95	9,90
	Fixa cabo(*)	un	40,00	7,71	308,40
	Terminal (*)	un	4,00	5,18	20,72
	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00	6,44	45,08
<b>Subtotal item 06.09.009</b>					<b>5.385,25</b>
	(*) OBS.: QUANTITATIVOS COMUM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e LÓGICAS				
<b>06.09.013</b>	<b>Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)</b>				
	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00	4,60	188,60



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
 ADM. 2017 / 2020

<b>Subtotal item 06.09.012</b>					<b>188,60</b>
<b>07.00.000</b>	<b>INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES</b>				
<b>07.02.000</b>	<b>AR CONDICIONADO CENTRAL</b>				
<b>07.02.700</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>				
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un		115,00	
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un		103,50	
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un		97,75	
<b>Subtotal item 07.02.000</b>					
<b>07.04.000</b>	<b>VENTILAÇÃO MECÂNICA</b>				
<b>07.04.200</b>	<b>REDE DE DUTOS</b>				
	Duto para exaustão de ar Ø 19,5 cm chapa galvanizada ( 4 kg/m <sup>2</sup> )	kg	8,00	46,00	368,00
	Duto para exaustão de ar Ø 40 cm chapa galvanizada ( 4 kg/m <sup>2</sup> )	kg	16,00	46,00	736,00
	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela Ø 40 cm	un	1,00	149,50	149,50
	Conexão tipo curva Ø 19,5 cm	un	2,00	103,50	207,00
	Conexão tipo curva Ø 40 cm	un	2,00	138,00	276,00
	Conexão alargadora de seção (expansão Ø 19,5 / Ø 40 cm)	un	1,00	172,50	172,50
<b>07.04.300</b>	<b>EQUIPAMENTOS AUXILIARES</b>				
	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular Ø 19,5 cm	un	1,00	701,50	701,50
<b>07.04.400</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>				
	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 40 cm	un	3,00	65,00	195,00
	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 19,5 cm	un	3,00	52,00	156,00
	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão Ø 40 cm	un	2,00	62,00	124,00
	Abraçadeira simples para duto de exaustão Ø 40 cm	m	3,00	23,00	69,00
<b>Subtotal item 07.04.000</b>					<b>3.154,50</b>
<b>07.07.000</b>	<b>GÁS COMBUSTÍVEL</b>				
<b>07.07.100</b>	<b>TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL</b>				
<b>07.07.117</b>	<b>Válvula</b>				
	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00	46,35	185,40
<b>07.07.300</b>	<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>				
<b>07.07.302</b>	<b>Pig Tail</b>				
	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00	6,33	12,66
<b>07.07.303</b>	<b>Regulador</b>				
	Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00	109,25	109,25
	Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00	103,50	207,00
<b>07.07.304</b>	<b>Registro</b>				
	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00	55,00	110,00
<b>07.07.305</b>	<b>Manômetro</b>				
	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00	57,99	57,99
<b>07.07.306</b>	<b>Braçadeira</b>				
	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00	32,00	192,00
	Fossa Séptica	un	1,00	1.271,09	1.271,09



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
*ADM. 2017 / 2020*

	Sumidouro	un	1,00	1.436,69	1.436,69
<b>Subtotal item 07.07.000</b>					<b>3.582,08</b>
<b>08.01.000</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>				
<b>08.01.500</b>	<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>				
	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00	148,82	1.190,56
	Suporte tipo L para extintor	un	8,00	124,60	996,80
	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00	25,00	50,00
	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00	139,90	699,50
	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	5,00	139,90	699,50
	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00	139,90	279,80
	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00	17,00	153,00
	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00	17,00	136,00
	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00	17,00	136,00
	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00	17,00	17,00
	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00	17,00	17,00
	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00	17,00	17,00
	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00	17,00	136,00
<b>Subtotal item 08.01.000</b>					<b>4.528,16</b>
<b>09.00.000</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				
	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1.118,48	1,32	1.476,39
<b>Sub-total item 09.00.000</b>					<b>1.476,39</b>

<b>Custo total sem BDI</b>		<b>304.359,28</b>
<b>B. D. I.</b>	<b>22,47%</b>	<b>68.389,53</b>
<b>TOTAL GLOBAL DA OBRA =</b>		<b>372.748,81</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
ADM. 2017/2020

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	Total Item		1ª Parcela		2ª Parcela		3ª Parcela		4ª Parcela		5ª Parcela	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
OBRA: CONCLUSÃO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CRECHE PROINFANCIA PADRÃO FNDE TIPO B													
LOCAL: 10ª AVENIDA, QUADRA 62, LOTE 03, CENTRO - BERNARDO SAYÃO - TO													
PROPR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO													
03.02.000	ESTRUTURAS DE CONCRETO	87.553,49	23,49%	87.553,49	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	1.468,30	0,39%	1.468,30	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.300	ESQUADRIAS	46.361,61	12,44%	46.361,61	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
04.01.500	COBERTURA	5.608,55	1,50%	-	-	5.608,55	100,00%	-	-	-	-	-	-
04.01.600	IMPERMEABILIZAÇÃO	5.689,60	1,53%	-	-	5.689,60	100,00%	-	-	-	-	-	-
04.01.700	REVESTIMENTO	2.120,55	0,57%	-	-	2.120,55	100,00%	-	-	-	-	-	-
04.01.730	PAVIMENTAÇÃO	22.931,17	6,15%	-	-	22.931,17	100,00%	-	-	-	-	-	-
04.01.750	PINTURA	28.841,25	7,74%	-	-	-	-	28.841,25	100,00%	-	-	-	-
04.01.800	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	7.955,46	2,13%	-	-	-	-	7.955,46	100,00%	-	-	-	-
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS	47.485,51	12,74%	-	-	-	-	16.619,93	35,00%	30.865,58	65,00%	-	-
05.03.000	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	4.779,85	1,08%	-	-	-	-	-	-	4.779,85	100,00%	-	-
05.04.000	ESGOTOS SANITÁRIOS	11.177,78	3,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	11.177,78	100,00%
06.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	19.645,03	5,27%	-	-	-	-	-	-	-	-	19.645,03	100,00%
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.04.000	VENTILAÇÃO MECÂNICA	3.154,50	0,85%	-	-	-	-	-	-	-	-	3.154,50	100,00%
07.07.000	GÁS COMBUSTÍVEL	3.582,08	0,96%	-	-	-	-	-	-	-	-	3.582,08	100,00%
08.01.000	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	4.528,16	1,21%	-	-	-	-	-	-	4.528,16	100,00%	-	-
08.00.000	SERVIÇOS FINAIS	1.476,39	0,40%	-	-	-	-	-	-	-	-	1.476,39	100,00%
SUB TOTAL DAS PARCELAS		304.359,28	81,65%	135.383,40	44,48%	36.349,87	11,94%	53.416,64	17,55%	40.173,59	13,20%	39.035,78	12,83%
B. D. I.		68.389,53	22,47%	30.420,65	44,48%	8.167,82	11,94%	12.002,72	17,55%	9.027,01	13,20%	8.771,34	12,83%
TOTAL DAS PARCELAS		372.748,81	100,00%	165.804,05	44,48%	44.517,69	11,94%	65.419,36	17,55%	49.200,60	13,20%	47.807,12	12,83%
TOTAL ACUMULADO		372.748,81	100,00%	165.804,05	44,48%	210.321,74	56,42%	275.741,09	73,98%	324.941,69	87,17%	372.748,81	100,00%



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
ADM. 2017 / 2020

**ANEXO II**

**TOMADA DE PREÇO N° \_\_\_\_\_**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

( art. 27, inc. V da Lei 8.666/93 )

....., inscrito no CNPJ nº....., no intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ) .

Cidade - UF, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do representante  
Nome do representante  
CPF nº



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
ADM. 2017 / 2020

**ANEXO III**

**TOMADA DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_**

**Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO – TO, através do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ N° \_\_\_\_\_, neste ato representado pela sua gestora a Sr<sup>a</sup>. \_\_\_\_\_, CPF:-----, denominado CONTRATANTE e-----, inscrito no CNPJ/ CPF: -----, residente ou localizado no -----, doravante denominado CONTRATADA, in fine assinado, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato e cláusulas e condições abaixo, nos termos do processo licitatório n° 0\_\_\_/2019.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:**

**Parágrafo Primeiro :** A execução do serviço deverá ocorrer conforme o disposto na planilha de custos.

**Parágrafo segundo:** O horário de realização das atividades deverá ser acordado entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, garantida a execução dos trabalhos no mínimo de 08 ( oito ) horas diárias.

**Parágrafo Terceiro:** As obras deverão ser mantidas limpas e organizadas diariamente e os entulhos removidos por conta do contratado periodicamente.

**Parágrafo Quarto:** Qualquer serviço não listado no item (objeto ou anexo), que seja necessário a plena realização da obra, bem como qualquer variação nas quantidades apresentadas, deverão ter seus custos embutidos e distribuídos nos diversos itens formadores do preço.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo de execução**

A CONTRATADA obriga-se a concluir as obras no prazo máximo de **90 (NOVENTA DIAS)** dias corridos, a contar do 5º (quinto) dia após a assinatura deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro:** Não serão computados, no prazo citado, os dias em que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão impeça a execução normal dos serviços. Caso ocorra algum destes fatos, a **CONTRATADA** deverá registrá-lo por escrito, obtendo o ciente da Administração Municipal.

**Parágrafo Segundo:** O início da obra será precedido, obrigatoriamente, de uma reunião entre os representantes da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, seu consultor técnico e o responsável técnico da CONTRATADA acompanhado do mestre de obra.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
ADM. 2017/2020

**Parágrafo Terceiro:** O prazo para conclusão dos serviços somente será alterado por determinação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, se porventura houverem modificações de projeto indicadas pela Prefeitura Municipal que requeiram a paralisação da obra. Neste caso, os dias parados serão acrescidos ao prazo de execução previsto no “caput”.

**Parágrafo Quarto:** Não será concedida qualquer dilatação do prazo de execução da obra, em decorrência da rejeição de serviços defeituosos. A CONTRATADA obriga-se, neste caso, a demoli-los e a executá-los, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, na estrita conformidade com as especificações do projeto.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Da Conclusão da Obra**

A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito a **Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão** a data de conclusão do serviço, momento no qual o local deverá estar em plenas condições de uso. A **Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**, então, terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para verificação das especificações técnicas e aceite do material e do serviço.

**Parágrafo Único:** o aceite por parte da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão não exime a **CONTRATADA** de nenhuma das condições expressas no Edital de Licitação, seus anexos e neste contrato, em especial quanto a defeitos de fabricação, vícios ocultos e procedência legal do material fornecido.

### **CLÁUSULA QUARTA – Da garantia:**

A partir do aceite do objeto, obriga-se a **CONTRATADA** a prestar garantia pelo prazo de 05 (cinco) anos.

**Parágrafo Primeiro:** a garantia prevista no "caput" desta cláusula não abrange a reparação de danos decorrentes de uso inadequado do material.

**Parágrafo Segundo:** o não-cumprimento do estabelecido na presente cláusula sujeitará a **CONTRATADA**, a critério da **Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**, à multa de até 2% (dois por cento) do valor do contrato, e a responder por eventuais perdas e danos, além das sanções previstas na Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – Do preço e das condições de pagamento**

O preço total a ser pago pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão à **CONTRATADA** pela execução dos serviços do presente contrato é de R\$.....(.....), compreendendo serviços de mão de obra e materiais previstos na cláusula primeira, incluídos todos os impostos e quaisquer outros custos incidentes, mediante uma rigorosa medição dos



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
ADM. 2017/2020

serviços executados, devendo ficar retido o equivalente a 10% (dez por cento) do total do preço a ser pago somente após a conclusão e o aceite da obras.

**Parágrafo Primeiro:** o preço não sofrerá correção de qualquer espécie.

**Parágrafo Segundo:** caso o vencimento recaia em dia em que não haja expediente bancário o mesmo será prorrogado, automaticamente, para o primeiro dia útil seguinte.

**Parágrafo Terceiro:** os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta corrente ou cheque nominal à **CONTRATADA**, mediante a apresentação dos respectivos documentos legais de cobrança, na Tesouraria da **Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**, ou, mediante acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA – Da multa por atraso na entrega e execução do serviço**

Em caso de atraso na conclusão dos serviços ou na hipótese de não-aceitação do mesmo, poderá a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, a seu exclusivo critério, aplicar ao licitante vencedor multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) calculada sobre o valor total do serviço, por dia de atraso ocorrido, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Na hipótese de o atraso persistir por mais de 30 (trinta) dias, poderá a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, a seu critério, considerar rescindido o contrato, sem prejuízo da multa e de ressarcimento por eventuais perdas e danos verificados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Das obrigações da CONTRATADA**

São obrigações da **CONTRATADA**, além de outras especificadas neste contrato:

- a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas;
- b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – Das obrigações da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**

São obrigações da **Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**, além de outras especificadas neste contrato oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADM. 2017/2020

**CLÁUSULA NONA – Da rescisão:** o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela **Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução parcial ou total do contrato.
- b) Decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- c) Inobservância de dispositivos legais.
- d) Dissolução da empresa **CONTRATADA**.
- e) Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Único:** nas hipóteses das alíneas “a” e/ou “c”, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, à outra, de eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Da novação**

A abstenção, por parte da **Prefeitura Municipal Bernardo Sayão**, de utilização de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da Lei, não importará em renúncia destes mesmos direitos e faculdades, que poderão ser exercidos, em qualquer tempo a exclusivo juízo da **Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**, sem gerar precedente invocável.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Dos recursos financeiros**

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: - As despesas orçamentárias com a presente licitação correrá por conta da dotação N° \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Das comunicações**

Todas as comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente efetuadas se entregues ou enviadas por carta protocolada, por telegrama ou fac-símile, nos endereços indicados no preâmbulo deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Dos anexos**

Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição, o Edital de Licitação TP \_\_\_\_/2019, seus anexos e a Proposta da **CONTRATADA**, no que couber.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
ADM. 2017 / 2020

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Do foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas do Tocantins - TO para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Bernardo Sayão - TO \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF nº

\_\_\_\_\_  
CPF nº



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
ADM. 2017/2020

**ANEXO IV**

**EDITAL Nº \_\_\_\_\_**

**TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_**

**MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO**

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa ..... não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Cidade - UF, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do representante  
Nome do representante  
CPF nº



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
ADM. 2017 / 2020

**ANEXO V**

**TOMADA DE PREÇO N° \_\_\_\_\_**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Tomada de Preço n° \_\_\_\_/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO. Declaro ainda que não se encontrar incurso nos impedimentos previstos no Art. 3º § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.

Cidade - UF, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do representante  
Nome do representante  
CPF n°



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
ADM. 2017 / 2020

**ANEXO VI MODELO DE PROPOSTA**

AO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO – TO.  
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 000/2019.

**PROPOSTA**

PREZADOS SENHORES:

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA REFERENTE A TOMADA DE  
PREÇOS Nº 000/2019 DE PREÇO E PRAZO TENDO COMO OBJETO; A  
REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

\_\_\_\_\_, NESTE.

O PREÇO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS É DE R\$ \_\_\_\_\_  
( \_\_\_\_\_).

O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS É DE \_\_\_\_\_ DIAS,  
CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇO DA CONTRATENTE.

A VALIDADE DESTA É DE \_\_\_\_ DIAS, CONTADOS DA SUA  
APRESENTAÇÃO.

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS SEM RESTRIÇÕES AS CLAUSULAS DO  
PROJETO E QUE, VISITAMOS COM EQUIPE TÉCNICA COMPETENTE, O  
LOCAL DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.

PLANO DE RECEBIMENTO, CONFORME, MEDIÇÕES.

\_\_\_\_\_, TO, \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2019

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal**  
CI/RG



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
ADM. 2017 / 2020

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n° 00/2019**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 29/08/2019**

**HORÁRIO: a partir das 09:00 horas**

**LOCAL: Sala de reuniões do prédio da prefeitura Av. Antonio Pesconi nº 378**

**Objeto:**

**DADOS**

**NOME DA EMPRESA:**

**CNPJ N°**

**ENDEREÇO:**

**CIDADE:**

**E-MAIL:**

**TELEFONE:**

OBRA: CONCLUSÃO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CRECHE PROINFANCIA PADRÃO  
FNDE TIPO B  
LOCAL: 10ª AVENIDA, QUADRA 62, LOTE 03, CENTRO - BERNARDO SAYÃO - TO  
PROPR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	VALOR (R\$)
03.02.000	ESTRUTURAS DE CONCRETO				
03.02.100	Concreto Armado				
03.02.170	Caixas d'água				
	RESERVATÓRIO METÁLICO CAP 45.000,LTS --- OBS= PLANILHA ANEXO				
	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	38,74		
	CONCRETO ARMADO DOSADO 15MPA	M3	1.978,00		
	SUORTE EM AÇO RESERVATÓRIO	KG	9,75		
	ESTRUTURA EM CHAPA PERFIL	KG	9,75		
	FUNDO ANTI CORROSIVO	M2	13,58		
	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	18,56		
	TUBO GALVANIZADO 85MM	M	175,00		
	TUBO GALVANIZADO 32MM	M	97,00		
	TRANPORTE, LOCAÇÃO DE GUINDASTE ETC	UND	4.875,00		



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
 ADM. 2017 / 2020

		Subtotal item 03.02.000		
<b>04.00.000</b>	<b>ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO</b>			
<b>04.01.000</b>	<b>ARQUITETURA</b>			
<b>04.01.100</b>	<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>			
	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m <sup>2</sup>		
	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	m <sup>2</sup>	8,73	
	Divisórias em granito	m <sup>2</sup>		
		<b>Sub-total item 04.01.100</b>		
<b>04.01.300</b>	<b>ESQUADRIAS</b>			
<b>04.01.310</b>	<b>Esquadria de Madeira</b>			
	<b>Portas</b>			
	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00	
	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	12,00	
	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	
	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	
	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00	
	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00	
	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	
		<b>Sub-total item 04.01.310</b>		
<b>04.01.320</b>	<b>Esquadria Metálica</b>			
	<b>Portas</b>			
	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	
	<b>Janelas</b>			
	EF-25* corrediça 460 x 150 cm (especifica p/ regiões de clima frio)	un	350,00	
	EF-27 corrediça 360 x 160 cm	un	450,00	
	Telas em nylon	m <sup>2</sup>	10,26	
		<b>Sub-total item 04.01.320</b>		
<b>04.01.400</b>	<b>VIDROS</b>			
04.01.42	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm	m <sup>2</sup>	13,80	
04.01.43	Espelhos 4mm	m <sup>2</sup>	7,00	
04.01.44	VIDRO LISO 4MM	m <sup>2</sup>	96,00	
		<b>Sub-total item 04.01.400</b>		
<b>04.01.500</b>	<b>COBERTURA</b>			
	Revisão geral no telhado, incl. Troca de telha e outros	m <sup>2</sup>	1.271,78	
		<b>Sub-total item 04.01.500</b>		
<b>04.01.600</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			
	Impermeabilização do castelo d'água	m <sup>2</sup>	105,00	
	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m <sup>2</sup>	59,50	
		<b>Sub-total item 04.01.600</b>		
<b>04.01.700</b>	<b>REVESTIMENTO</b>			



ESTADO DO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 ADM. 2017 / 2020

<b>04.01.710</b>	<b>Revestimento Interno</b>				
	<b>Paredes</b>				
	Cerâmica 20x20	m <sup>2</sup>	25,00		
	Rejuntamento de cerâmica 20x20	m <sup>2</sup>	25,00		
<b>Sub-total item 04.01.710</b>					
<b>04.01.720</b>	<b>Revestimento Externo</b>				
	<b>Paredes e fachadas</b>				
	Cerâmica 10x10	m <sup>2</sup>	30,00		
	Rejuntamento de cerâmica 10x10	m <sup>2</sup>	30,00		
<b>Sub-total item 04.01.720</b>					
<b>04.01.730</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
	Bloco de concreto intertravado	m <sup>2</sup>	139,98		
	Cerâmica	m <sup>2</sup>	36,00		
	Rejuntamento de cerâmica	m <sup>2</sup>	36,00		
	Cimento desempenado	m <sup>2</sup>	30,00		
	Granitina	m <sup>2</sup>	15,00		
	Polimento da Granitina	m	600,00		
<b>Sub-total item 04.01.730</b>					
<b>04.01.740</b>	<b>SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS</b>				
	Soleiras em granito e=15cm	m	600,00		
	Rodameio de madeira L=10cm	m	20,00		
<b>Sub-total item 04.01.740</b>					
<b>04.01.750</b>	<b>PINTURA</b>				
	<b>Paredes internas</b>				
	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre parede internas, externas e muros	m <sup>2</sup>	638,78		
	Emassamento internas e externas com massa PVA - 02 demãos	m <sup>2</sup>	50,00		
	Pintura PVA	m <sup>2</sup>	250,00		
	<b>Paredes externas</b>				
	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre parede internas, externas e muros	m <sup>2</sup>	606,18		
	<b>Tetos</b>				
	Pintura PVA c/ massa corrida	m <sup>2</sup>	732,68		
	<b>Outros</b>				
	Pintura esmalte em portas em madeira	m <sup>2</sup>	257,60		
	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m <sup>2</sup>	54,80		
	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m <sup>2</sup>	170,50		
<b>Sub-total item 04.01.750</b>					
<b>04.01.800</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00		
	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	m	10,90		
	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79		
	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00		
	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00		



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
*ADM. 2017 / 2020*

	Barras 90cm para PNE	un	8,00		
	Barras 45 cm para PNE	cj.	2,00		
	Mastros para bandeiras	un	3,00		
	Quadro negro	un	4,00		
	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00		
<b>Sub-total item 04.01.800</b>					
<b>05.00.000</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>				
<b>05.01.500</b>	<b>APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>				
	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00		
	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un			
	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un			
	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un			
	Bacia sifonada infantil, cor branca	un			
	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un			
	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00		
	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00		
	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00		
	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00		
	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un			
	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un			
	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00		
	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00		
	Torneira de parede	un	14,00		
	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00		
	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00		
	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00		
	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00		
	Torneira para uso geral	un	6,00		
	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00		
	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00		
	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00		
	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00		
	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00		
	Ducha higiênica	un	4,00		
	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00		
	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00		
	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un			
	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00		
	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un			
	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un			
	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un			
	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un			
	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00		
	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00		
	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00		
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00		



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
*ADM. 2017 / 2020*

	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00		
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00		
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00		
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00		
	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00		
	Porta papel-toalha de parede	un	30,00		
	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00		
	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00		
<b>Subtotal item 05.01.500</b>					
<b>05.01.600</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>				
Diminui 0,01	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00		
	Automático de bóia nível máximo	un	1,00		
	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00		
<b>Subtotal item 05.01.600</b>					
	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>				
<b>05.01.701</b>	<b>Tubo</b>				
	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00		
	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00		
	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00		
	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00		
<b>05.01.703</b>	<b>Bucha de redução</b>				
	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00		
<b>05.01.707</b>	<b>Joelho</b>				
	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00		
	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00		
	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00		
	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00		
<b>05.01.708</b>	<b>Luva</b>				
	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00		
	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00		
<b>05.01.709</b>	<b>Tê</b>				
	Te 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00		
	Te 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00		
	Te 45º FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00		
<b>05.01.710</b>	<b>União</b>				
	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00		
	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00		
<b>05.01.712</b>	<b>Niple</b>				
	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00		
<b>Subtotal item 05.01.700</b>					
<b>05.03.000</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
<b>05.03.313</b>	<b>Tê de inspeção</b>				
	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00		
	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00		



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
 ADM. 2017 / 2020

		<b>Subtotal item 05.03.300</b>		
<b>05.03.900</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>			
<b>05.03.903</b>	<b>Caixa de passagem</b>			
	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un		
	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00	
<b>05.03.904</b>	<b>Poço de visita</b>			
	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00	
<b>05.03.905</b>	<b>Tampa para inspeção</b>			
	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00	
<b>05.03.906</b>	<b>Grelha</b>			
	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00	
	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00	
		<b>Subtotal item 05.03.900</b>		
<b>05.04.000</b>	<b>ESGOTOS SANITÁRIOS</b>			
<b>05.04.311</b>	<b>Vedação para saída de vaso sanitário</b>			
	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	
<b>05.04.314</b>	<b>Adaptadores para sifão</b>			
	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00	
<b>05.04.804</b>	<b>Grelha</b>			
	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00	
	Grelha redonda de alumínio 100mm	un		
	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00	
	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00	
	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00	
	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00	
	Antiespuma 150mm	un	1,00	
	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4,00	
	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00	
	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00	
	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00	
<b>05.04.805</b>	<b>Caixa de gordura</b>			
	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un		
	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un		
	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00	
<b>05.04.806</b>	<b>Terminal de ventilação</b>			
	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00	
	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00	
<b>05.04.807</b>	<b>Caixa de inspeção em alvenaria</b>			
	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00	
<b>05.04.808</b>	<b>Poço de visita</b>			
	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00	
		<b>Subtotal item 05.04.300</b>		
<b>06.00.000</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>			



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
 ADM. 2017 / 2020

<b>06.01.000</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
<b>06.01.302</b>	<b>Quadros de Força</b>				
	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/1/2"x3/16" para as fases e o neutro e 1/2x1/8" para proteção.	un	1,00		
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:				
	#2,5mm2	m	200,00		
	#4mm2	m	200,00		
	#6mm2	m	100,00		
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:				
	#6mm2	m			
	#10mm2	m			
	#16mm2	m	120,00		
	#25mm2	m	130,00		
<b>06.01.307</b>	<b>Chaves com Fusíveis</b>				
	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00		
	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00		
	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00		
	Contator de potência bobina 220V/60Hz.	un	3,00		
	Alarme sonoro, 220V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00		
	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00		
	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00		
	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00		
	Comutador com retenção, φ 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00		
	Comutador com retenção, φ22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00		
	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00		
	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	2,00		
<b>06.01.308</b>	<b>Disjuntores</b>				
<b>Subtotal item 06.01.222</b>					
<b>06.01.400</b>	<b>Iluminação e Tomadas</b>				
<b>06.01.401</b>	<b>Luminárias</b>				



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
*ADM. 2017/2020*

	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo.	un	13,00		
	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un			
	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa	un	5,00		
<b>Subtotal item 06.01.400</b>					
<b>06.01.403</b>	<b>Interruptores</b>				
	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V	un			
	Interruptor simples, 10A, 250V	un			
	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un			
	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	1,00		
	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00		
	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un			
	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un			
	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un			
	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un			
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un			
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un			
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un			
	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un			
<b>Subtotal item 06.01.403</b>					
<b>06.01.404</b>	<b>Tomadas</b>				
	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un			
	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un			
	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	31,00		
	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00		
	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	32,00		
	Espelho com furo.	un	13,00		
<b>Subtotal item 06.01.404</b>					
<b>06.01.415</b>	<b>Fixadores</b>				
	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00		
<b>Subtotal item 06.01.415</b>					
<b>06.01.500</b>	<b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>				



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
 ADM. 2017 / 2020

<b>06.01.501</b>	<b>Captores</b>				
	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00		
	Cordoalha de cobre nu, têmpera dura, 35mm <sup>2</sup>	m	12,50		
<b>06.01.502</b>	<b>Conectores e Terminais</b>				
	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	3,00		
<b>Subtotal item 06.01.500</b>					
<b>06.09.000</b>	<b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>				
<b>06.09.002</b>	<b>Equipamentos Passivos</b>				
	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00		
	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00		
	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00		
	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00		
	Trava Path Panel	un	6,00		
	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00		
	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00		
<b>06.09.006</b>	<b>Tomadas</b>				
	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	35,00		
	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00		
<b>06.09.007</b>	<b>Caixas e acessórios</b>				
	Condulete metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00		
	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00		
	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	un	2,00		
	Tampa para condulete metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00		
	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00		
	Tampa para condulete metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00		
	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00		
Aumenta 0,06	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00		
<b>Subtotal item 06.09.001</b>					
<b>06.09.009</b>	<b>Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios</b>				
	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00		
	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	un	6,00		
	Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	un	1,00		
	Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	un	2,00		
	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00		
	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00		
	Junção Simples, 50mm	un	40,00		
	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00		
	Parafuso cabeça lenticilha, com fenda, Ø1/4"	un	25,00		
	Parafuso cabeça lenticilha, autotravante, Ø1/4"	un	160,00		
	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00		
	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00		



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
 ADM. 2017/2020

	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00		
	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00		
	Box reto Ø3/4" em alumínio	un	15,00		
<b>06.09.010</b>	<b>Dutos de passagem e Acessórios</b>				
	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00		
	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00		
	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00		
	Derivação "L" (*)	un	2,00		
	Fixa cabo(*)	un	40,00		
	Terminal (*)	un	4,00		
	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00		
			<b>Subtotal item 06.09.009</b>		
	(*) OBS.: QUANTITATIVOS COMUM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e LÓGICAS				
<b>06.09.013</b>	<b>Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)</b>				
	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00		
			<b>Subtotal item 06.09.012</b>		
<b>07.00.000</b>	<b>INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES</b>				
<b>07.02.000</b>	<b>AR CONDICIONADO CENTRAL</b>				
<b>07.02.700</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>				
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un			
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un			
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un			
			<b>Subtotal item 07.02.000</b>		
<b>07.04.000</b>	<b>VENTILAÇÃO MECÂNICA</b>				
<b>07.04.200</b>	<b>REDE DE DUTOS</b>				
	Duto para exaustão de ar Ø 19,5 cm chapa galvanizada ( 4 kg/m <sup>2</sup> )	kg	8,00		
	Duto para exaustão de ar Ø 40 cm chapa galvanizada ( 4 kg/m <sup>2</sup> )	kg	16,00		
	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela Ø 40 cm	un	1,00		
	Conexão tipo curva Ø 19,5 cm	un	2,00		
	Conexão tipo curva Ø 40 cm	un	2,00		
	Conexão alargadora de seção (expansão Ø 19,5 / Ø 40 cm)	un	1,00		
<b>07.04.300</b>	<b>EQUIPAMENTOS AUXILIARES</b>				
	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular Ø 19,5 cm	un	1,00		
<b>07.04.400</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>				
	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 40 cm	un	3,00		
	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 19,5 cm	un	3,00		
	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão Ø 40 cm	un	2,00		
	Abraçadeira simples para duto de exaustão Ø 40 cm	m	3,00		
			<b>Subtotal item 07.04.000</b>		



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
 ADM. 2017/2020

<b>07.07.000</b>	<b>GÁS COMBUSTÍVEL</b>				
<b>07.07.100</b>	<b>TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL</b>				
<b>07.07.117</b>	<b>Válvula</b>				
	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00		
<b>07.07.300</b>	<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>				
<b>07.07.302</b>	<b>Pig Tail</b>				
	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00		
<b>07.07.303</b>	<b>Regulador</b>				
	Regulador de 1° estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00		
	Regulador de 2° estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00		
<b>07.07.304</b>	<b>Registro</b>				
	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00		
<b>07.07.305</b>	<b>Manômetro</b>				
	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00		
<b>07.07.306</b>	<b>Braçadeira</b>				
	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00		
	Fossa Séptica	un	1,00		
	Sumidouro	un	1,00		
<b>Subtotal item 07.07.000</b>					
<b>08.01.000</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>				
<b>08.01.500</b>	<b>EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</b>				
	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00		
	Suporte tipo L para extintor	un	8,00		
	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00		
	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00		
	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	5,00		
	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00		
	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00		
	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00		
	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00		
	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00		
	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00		
	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00		
	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00		
<b>Subtotal item 08.01.000</b>					
<b>09.00.000</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				
	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	1.118,48		
<b>Sub-total item 09.00.000</b>					

Custo total sem BDI		
B. D. I.	%	
<b>TOTAL GLOBAL DA OBRA =</b>		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
ADM. 2017 / 2020

\_\_\_\_\_ TO, \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2019

---

**Assinatura do representante legal**  
**CI/RG**